



Afixado no quadro oficial de avisos **PORTARIA Nº 2.083/2024**

e publicações no período de:

03/06/24 a 03/07/24

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

“Dispõe sobre a nomeação, concessão e extinção de gratificação de servidores que especifica, e dá outras providências.”

Elton Severino Correia

Assinatura

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Extinguir a gratificação concedida a servidora **JOSINEIDE ANDRADE DE CARVALHO SANTOS**, portadora do CPF de nº 025.987.976-20.

Art. 2º - Conceder ao servidor efetivo, **ISAAC ALVES ESTEVES**, portador do CPF/MF de nº: 089.863.756-21, vinculado a secretária de Finanças deste município, uma gratificação equivalente ao percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) do valor do seu salário base.

Art. 3º - Conceder a servidora efetiva, **JUSCÉLIA ANDRADE SEIXAS**, portador do CPF/MF de nº: 037.527.486-30, uma gratificação equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 4º. Conceder a servidora **LUCIARA ALVES FIGUEIREDO**, portadora do CPF/MF de nº: 090.958.406-03, uma gratificação equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 5º. Conceder ao servidor **VANILDO MOREIRA**, portador do CPF/MF de nº: 037.527.486-30, uma gratificação equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 6º. Conceder a servidora **GRACY MORAIS DA SILVA**, portadora do CPF/MF de nº: 003.414.586-94, uma gratificação equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 7º. Conceder a servidora, **KÉRLLEN SABRINA VIEIRA MOREIRA**, portadora do CPF de nº: 117.003.556-60, uma gratificação equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 8º. Conceder a servidora, **ELIZABETE PINTO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº: 598.036.905.82, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



Art. 9º. Conceder a servidora, **TALITHA GABRIELLE MORAIS MARTINS**, portadora do CPF de nº: 114.505.496.08, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 10º. Conceder a servidora, **ELBA AVES CORREIA**, portadora do CPF de nº: 437.113.998.19, uma gratificação equivalente ao percentual de 30% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 11º. Conceder ao servidor senhor **EDUARDO FRANCISCO ALVES**, portador do CPF de nº: 07.692.496-28, uma gratificação equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 12º. Conceder ao servidor senhor **JOILSON BRITO**, portador do CPF de nº 925.829.666-46, uma gratificação equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 13º. Conceder a servidora **DARLENE FERRAZ DE OLIVEIRA** portadora do CPF de nº 054.662.896-63, uma gratificação equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 14º. Conceder ao servidor, **SAULO PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº: 121.550.356-32, uma gratificação equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

Art. 15º. Conceder a servidora **EULALIA MOREIRA CAIRES** portadora do CPF de nº 123.210.666.60, uma gratificação equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 16º. Conceder ao servidor, **ERIVELTON JOSÉ DE SOUZA PIRES**, portador do CPF nº: 133.461.066-59, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

Art. 17º. Nomear para o cargo comissionado de encarregado de serviços, vinculado a Secretaria Municipal de saúde, o Sr. **Windece Walney Santos Meira**, portador do CPF de nº 597.966.855-15.

Parágrafo único: Fica concedido ao servidor uma gratificação equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



Art. 18º Conceder ao servidor **ROBERIO FERRAZ VIEIRA**, portador do CPF de nº 862.014.925-34, uma gratificação equivalente ao percentual 100% (cem por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários junto à secretária de transporte.

Art. 19º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 03 de junho de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal